

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1236 de 17/09/97

DECRETO Nº 9325/97
de 17 de setembro de 1997

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1236 de 17/09/97

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 570.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

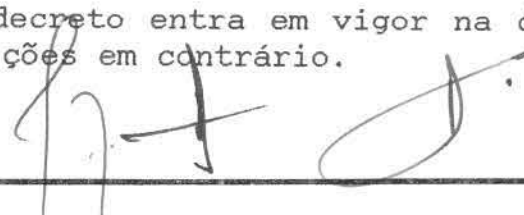
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e Setenta Mil Reais) aprovado pela Lei 5092 de 05 de setembro de 1997, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	570.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

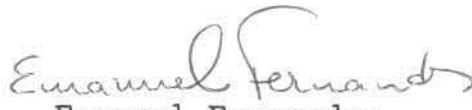
	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	460.000,00
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
01.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00
01.10-0107021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
01.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
01.10-1582492.4017	Encargos de Previdência Social	
01.10-3113	Obrigações Patronais	31.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Cont. do Decreto nº 9325/97 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de setembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de
setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos